



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Saúde informações acerca da atuação do Governo Federal diante do cancelamento de planos de saúde e da negativa sistemática de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações acerca da atuação do Governo Federal diante do cancelamento de planos de saúde e da negativa sistemática de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, questiono:

1. Quantos processos administrativos, fiscalizações ou autos de infração a ANS instaurou, nos últimos 3 anos, contra operadoras de planos de saúde por cancelamento unilateral de contratos ou negativa de tratamento a beneficiários com TEA?
2. Por qual razão a ANS permite, na prática, o cancelamento de planos coletivos ou a descontinuidade de tratamentos quando há beneficiários com TEA em acompanhamento contínuo, contrariando o princípio da dignidade da pessoa humana e da continuidade do cuidado?





3. Quais normas, portarias ou resoluções o atual governo editou para proteger especificamente pessoas com TEA no âmbito da saúde suplementar?
4. Existe estudo técnico, minuta de resolução ou proposta em andamento para impedir o cancelamento unilateral de planos de saúde de beneficiários em tratamento contínuo por TEA? Em caso positivo, informar cronograma e conteúdo.
5. Por que, mesmo diante do crescimento exponencial das denúncias, o Governo Federal ainda não apresentou uma política efetiva de fiscalização e punição das operadoras que violam direitos de pessoas com deficiência?

Justificativa

Notícias sobre o cancelamento unilateral de planos de saúde por parte das operadoras estão cada vez mais frequentes. A situação se torna ainda mais grave quando os contratos de pessoas com deficiência e idosos são rompidos sem nenhuma explicação e inesperadamente.

Reportagens recentes revelam que grandes operadoras passaram a restringir, atrasar ou simplesmente negar atendimentos essenciais, mesmo com laudos médicos, decisões judiciais e normas que asseguram a cobertura multidisciplinar ao autista.

O caso envolvendo a operadora Hapvida¹, que teria acumulado milhares de reclamações por negativa de tratamento a jovens autistas, expõe de forma clara a fragilidade da fiscalização da ANS e a omissão do Governo Federal na proteção de pessoas com deficiência.

A interrupção de terapias como fonoaudiologia,

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/hapvida-barrou-atendimento-a-46-mil-jovens-autistas-em-tres-anos>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

psicologia, terapia ocupacional e acompanhamento multiprofissional é uma violação direta ao direito fundamental à saúde, à dignidade da pessoa humana e à proteção integral da criança e do adolescente.

O que se observa é que, enquanto as famílias sofrem, o Governo permanece inerte, permitindo que operadoras atuem com lógica puramente financeira, tratando o autista como custo e não como cidadão.

A ausência de regulação firme, de sanções exemplares e de políticas específicas transforma a ANS em um órgão meramente burocrático, incapaz de impedir abusos que geram sofrimento, judicialização e risco real à saúde de milhares de brasileiros.

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262165558500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

